



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 53/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de Técnico em Higiene Dental, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 53/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de Técnico em Higiene Dental, conforme específica.

O presente projeto visa a oferecer salários compatíveis com a função de Técnico em Higiene Dental, tendo em vista sua formação profissional e também levando-se em conta o salário de outros cargos, com o intuito de motivar estes profissionais, para que possam oferecer um serviço com ainda mais qualidade aos cidadãos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 53/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de Técnico em Higiene Dental, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 53/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de Técnico em Higiene Dental, conforme específica.

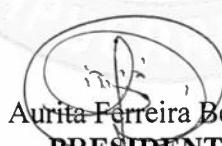
O presente projeto visa a oferecer salários compatíveis com a função de Técnico em Higiene Dental, tendo em vista sua formação profissional e também levando-se em conta o salário de outros cargos, com o intuito de motivar estes profissionais, para que possam oferecer um serviço com ainda mais qualidade aos cidadãos.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

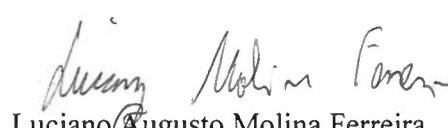
Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.


Aurita Ferreira Bertoli

PRESIDENTE


José Eduardo Antoniassi

SECRETÁRIO


Luciano Augusto Molina Ferreira

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 53/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de Técnico em Higiene Dental, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 53/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de Técnico em Higiene Dental, conforme específica.

O presente projeto visa a oferecer salários compatíveis com a função de Técnico em Higiene Dental, tendo em vista sua formação profissional e também levando-se em conta o salário de outros cargos, com o intuito de motivar estes profissionais, para que possam oferecer um serviço com ainda mais qualidade aos cidadãos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

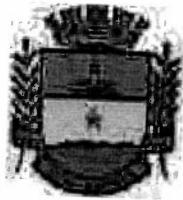
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. Irmão de Oliveira Rosa nº25 CEP 86900-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I DA LEI N° 019/06

TABELA DE SALÁRIOS DE EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	SALÁRIO R\$
Médico	3.400,00
Enfermeiro	1.830,00
Cirurgião-Dentista	1.830,00
Atendente de Consultório Dentário	320,00
Técnico em Higiene Dental	600,00



DECRETO N° 147/2014

Súmula:- Reajusta as Tabelas de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal de Saúde, conforme Lei nº 3/2014, de 27 de janeiro de 2014, como especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

- Art. 1º.** Reajusta a partir de 01 de janeiro de 2014, o Quadro Financeiro de Níveis de Vencimentos da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S, constante do Anexo I, da Lei nº 68/97, de 15/08/1997, com fundamento na Lei nº 03/2014, de 27 de janeiro de 2014, de conformidade com o Anexo que faz parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de março de 2014.


*Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal*


*Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente Interino da A.M.S*



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



QUADRO FINANCEIRO DE NÍVEL DE VENCIMENTOS (LEI 068/97) – A PARTIR DE 01.01.2014

NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1		51	1441,31	101	3834,14	151	10319,57
2		52	1467,19	102	3910,88	152	10525,96
3		53	1496,54	103	3989,18	153	10736,48
4		54	1526,47	104	4068,88	154	10951,21
5	627,93	55	1557,01	105	4150,21	155	11170,24
6	743,88	56	1588,11	106	4233,26	156	11393,64
7	743,88	57	1619,90	107	4317,88	157	11621,51
8	743,88	58	1652,27	108	4404,40	158	11853,94
9	743,88	59	1685,35	109	4492,29	159	12091,03
10	743,88	60	1719,08	110	4582,11	160	12332,84
11	743,88	61	1753,45	111	4673,84	161	12579,50
12	743,88	62	1788,54	112	4767,29	162	12831,09
13	743,88	63	1824,28	113	4862,61	163	13087,70
14	743,88	64	1860,75	114	4959,83	164	13349,47
15	743,88	65	1898,03	115	5059,38	165	13616,46
16	744,15	66	1935,91	116	5163,93	166	13888,78
17	758,56	67	1974,61	117	5263,38	167	14166,56
18	773,65	68	2014,13	118	5368,64	168	14449,89
19	789,16	69	2054,42	119	5476,07	169	14738,89
20	804,92	70	2095,57	120	5585,52	170	15033,67
21	809,50	71	2137,45	121	5697,25	171	15334,34
22	817,86	72	2180,21	122	5811,20	172	15641,03
23	834,21	73	2223,79	123	5927,37	173	15953,85
24	850,89	74	2268,28	124	6045,94	174	16272,92
25	867,89	75	2291,20	125	6166,90	175	16598,38
26	885,26	76	2337,01	126	6290,24	176	16930,35
27	902,93	77	2383,75	127	6416,05	177	17268,96
28	921,04	78	2431,46	128	6543,86	178	17614,33
29	939,25	79	2480,09	129	6675,26	179	17966,62
30	958,28	80	2529,68	130	6808,80	180	18325,96
31	977,40	81	2580,25	131	6944,95	181	18692,47
32	996,99	82	2631,91	132	7083,85	182	19066,33
33	1016,87	83	2684,57	133	7248,08	183	19447,65
34	1039,22	84	2738,15	134	7370,08	184	19836,61
35	1057,95	85	2843,27	135	7517,49	185	20233,34
36	1068,70	86	2848,88	136	7667,73	186	20638,00
37	1090,11	87	2905,85	137	7821,12	187	21050,76
38	1111,94	88	2933,87	138	7977,50	188	21471,78
39	1134,15	89	3023,21	139	8137,11	189	21901,22
40	1156,83	90	3083,67	140	8299,83	190	22339,24
41	1180,03	91	3145,29	141	8465,77	191	22786,02
42	1203,56	92	3208,24	142	8635,11	192	23241,74
43	1227,69	93	3272,43	143	8807,82	193	23706,57
44	1252,17	94	3337,88	144	8983,94	194	24180,71
45	1277,24	95	3404,58	145	9163,58	195	24664,33
46	1302,83	96	3472,75	146	9346,84	196	25157,61
47	1328,89	97	3542,17	147	9533,75	197	25660,76
48	1355,43	98	3613,00	148	9711,16	198	26173,98
49	1382,57	99	3685,26	149	9918,88	199	26697,45
50	1410,26	100	3758,96	150	10117,23	200	27231,41



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



TABELA DE VALORES – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CC-01	5564,00
CC-02	4280,00
CC-03	3531,00
CC-04	2407,50
CC-05	1819,00
CC-06	1284,00